



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS DIANÓPOLIS

**EDITAL N.º 1/2019/DNO/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2019  
SISU - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS DIANÓPOLIS 2019/1**

**5ª CHAMADA DO SISU - SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA**

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria N.º 868/2018/REI/IFTO, de 31 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA 5ª CHAMADA do SISU** referente ao EDITAL N.º 1/2019/DNO/REI/IFTO, DE 29 de janeiro de 2019, para ingresso no 1º semestre de 2019, através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

**1. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULAS**

1.1. Os candidatos classificados e convocados na lista de espera deverão comparecer munidos dos documentos listados abaixo à Coordenação de Registros Escolares para matrícula no período de **22 a 26** de fevereiro de 2019. Será respeitada a quantidade de vagas e a ordem de classificação na lista de espera divulgada pelo MEC. **Os candidatos selecionados que não se manifestarem dentro do prazo estabelecido perdem o direito à vaga.** A matrícula só poderá ser realizada pessoalmente ou pelo responsável legal no caso de menor de 18 anos, ou por procuração específica.

1.2. No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e no caso de candidato menor de 18 anos, na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável, a matrícula poderá ser efetuada por **procuração específica**.

1.3. A documentação necessária para os candidatos selecionados pelo SISU efetuarem a matrícula é a seguinte:

- a) **Formulário de pré-matrícula no site impresso; [Link](#)**
- b) **Uma foto recente 3x4cm;**
- c) **Registro de Nascimento ou Casamento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original e cópia];**
- d) **Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU Nº 255/90 - art. 5º, § 1º) [original e cópia];**
- e) **CPF (original e cópia);**
- f) **Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Estudos equivalentes ou Declaração de conclusão (somente para os alunos concludentes do ensino médio no ano de 2018, serão aceitas as declarações de conclusão) [original e cópia] Para os alunos**

concludentes em anos anteriores, somente com certificado e histórico (Lei 9.394/96 – art. 44, II) [original e cópia];

g) Histórico Escolar do Ensino Médio [original e cópia];

h) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (para maiores de 18 anos) (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];

i) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 – art. 74, “d”) [original e cópia];

j) Comprovante de endereço (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia].

1.4. Os candidatos que se inscreveram em qualquer uma das modalidades de reserva de vagas e ações afirmativas deverão entregar juntamente com a documentação da matrícula acima mencionada, os documentos que comprovem a condição afirmada, **EM ENVELOPE LACRADO, com identificação na parte externa contendo “nome do candidato, número de inscrição e curso para o qual concorre á vaga”**, descritos nos anexos I e II do EDITAL Nº 1/2019/DNO/REI/IFTO, DE 21 DE JANEIRO DE 2019 no setor da Coordenação de Registros Escolares (Cores), no período de **22 a 26/2/2019**.

## 2. BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

<b>Ampla concorrência.</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
15º	ANA CLARA DIONISIO VALADARES	181030120818	474,78
16º	RAFAEL CALDEIRA DO NASCIMENTO	181019101888	457,07

<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
8º	JULIA BEZERRA RODRIGUES	181033902436	527,79

## 3. LICENCIATURA DA COMPUTAÇÃO

<b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição do Enem</b>	<b>Nota</b>
7º	EVA RODRIGUES DOS SANTOS	181032245423	466,64
8º	ELISANE CARDOSO PEREIRA	181036225942	461,92


PIETRO LOPES RÊGO  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-geral**, em 23/02/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0599632** e o código CRC **98EFA1A2**.

 Rodovia TO - 040 - Km 349  
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras  
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO  
portal.ifto.edu.br/dianopolis - dianopolis@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23481.001636/2019-27

SEI nº 0599632